

# Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Irecê, através da **Secretaria Municipal de Saúde** faz saber que fará realizar um **Processo Seletivo Simplificado**, objetivando a contratação temporária de profissionais na área de Saúde, mais **CADASTRO DE RESERVA** visando:

- 1 – Dar continuidade as ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde executados pela Secretaria Municipal de Saúde, ofertadas pelo SUS, de forma regionalizada e hierarquizada, na atenção primária e secundária à saúde.
- 2- Atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensando o respectivo concurso público, consoante o dispositivo no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, com vistas ao atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, conforme estabelecido no Anexo I.

### 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1-** O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado por uma **Comissão de Avaliação Curricular** instituída através do **Decreto Municipal nº 717 de 18 de dezembro de 2017**, que realizará todas as etapas do Processo, desde a Elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que apresentará ao Prefeito Municipal para a devida homologação após a Publicação do Resultado Final.

**1.2-** A **Comissão de Avaliação Curricular** será assessorada pela **Comissão de Recebimento da Documentação**, nomeada por **Decreto Municipal nº 717 de 18 de dezembro de 2017** e integrada por servidores municipais.

**1.3-** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

**1.4-** Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital aceitam ser contratados, conforme as vagas ou ficarem em **“Cadastro de Reserva”** na expectativa de abertura de novas vagas para todos os Serviços de Saúde.

### 2- DOS CARGOS

# Prefeitura Municipal de Irecê



## 2.1- CONFORME ANEXO I

### 3- DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1- REQUISITOS

- 3.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.1.2- Possuir escolaridade, exigências e requisitos básicos exigidos para o cargo;
- 3.1.3- Ter na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- 3.1.4- Não se enquadrar na vedação do acúmulo de cargos públicos (art.37/ inciso XVI da CF);
- 3.1.5- Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares;
- 3.1.6- Se identificar com o cargo;
- 3.1.7- Não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa nos últimos 12 (doze) meses.
- 3.1.8 – Conhecer as exigências estabelecidas nesse Edital, e estar de acordo com as mesmas.
- 3.1.9 – Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

### 4- DA INSCRIÇÃO

- 4.1- As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, conforme Anexo II, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Lafaiete Coutinho, s/n – Antigo Fórum - Irecê (BA)
- 4.2- As inscrições serão realizadas no período de **19 a 22 de dezembro de 2017** das **08:00 às 12:00 horas**.
- 4.3- O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá apresentar **Laudo Médico com CID – Código Internacional de Doenças** para garantir sua concorrência aos 5% de vagas colocadas em reserva.
- 4.4- Em não havendo inscrição de portadores de deficiência o percentual em reserva reverterá em favor dos não portadores.
- 4.5- A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular, sendo que neste caso, a assinatura do candidato/outorgante deverá estar reconhecida em cartório.
- 4.6- O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munido dos documentos exigidos no item 4.7.

# Prefeitura Municipal de Irecê



**4.7-** No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Inscrição no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de Residência;
- h) Curriculum Vitae devidamente comprovado;
- i) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- j) Registro no Conselho da Classe;
- l) Atestado de Antecedentes Criminais;
- m) Uma foto 3x4

**4.7.1-** Os candidatos portadores de deficiência deverão, no ato da inscrição, apresentar Laudo Médico recente (com especificação do CID) e que ateste a espécie o grau e o nível da deficiência.

**4.8-** Deverão constar no Curriculum Vitae as informações relativas a dados pessoais, documentação, escolaridade, experiência profissional, qualificação profissional e exigências inerentes do cargo, sendo anexada toda a documentação comprobatória das informações fornecidas sob pena de eliminação sumária. As informações prestadas no Curriculum Vitae serão de inteira responsabilidade do candidato que deverá fazê-las de forma correta e legível.

**4.9-** Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição.

**4.10-** A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente.

**4.11-** Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

**4.12-** Será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo e comprovantes do Curriculum Vitae.

**4.13-** O candidato que apresentar documentação inidônea, além de desclassificação sumária ficará inibido de participar de concursos e processos seletivos realizados no município de Lapão pelo período de 04 (quatro) anos, além de se sujeitar a impositões criminais.

# Prefeitura Municipal de Irecê



## 5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será constituído da Análise de Currículo e Entrevista Individual de caráter Classificatório e Eliminatório, realizadas por Comissão constituída para este fim.

### 5.2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

#### 5.2.1 - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO:

Serão analisados e pontuados no Currículo os seguintes itens:

Quesito I - Experiência Profissional;

Quesito II - Qualificação Profissional – curso de formação.

#### 5.2.2 – QUESITO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

##### 5.2.2.1 –

TABELA DE AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DEMAIS UNIDADES

Indicadores	Quant. Máxima de Títulos.	Pontuação unitária	Pontuação total
Tempo de Serviço Público	05	1,0 por cada ano	5,0
Experiência profissional em Unidade Especializada a qual concorre	02	4,0 por cada ano	8,0
Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária de até 40 horas, todos vinculados à área em que concorre.	04	1,0	4,0
Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária acima de 41 horas, todos vinculados à área em que concorre.	02	1,5	3,0

TABELA DE AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DOS PROGRAMAS NASF E PSF

Indicadores	Quant. Máxima de Títulos.	Pontuação unitária	Pontuação total
-------------	---------------------------	--------------------	-----------------

# Prefeitura Municipal de Irecê



Tempo de Serviço Público	02	1,0 por cada ano	2,0
Experiência profissional em PSF/NASF	03	1,0 por cada ano	3,0
Experiência profissional no Programa da Atenção Básica E-SUS AB	02	3,0 por cada ano	6,0
Experiência profissional na Avaliação do PMAQ	01	5,0 por cada ano	5,0
Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária de até 40 horas, todos vinculados à área em que concorre.	02	2,0	4,0

## 5.2.3 – QUESITO II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**5.2.3.1** - Serão considerados para fins de pontuação: Diploma, reconhecido pelo MEC e registro no conselho da classe, Certificados/Declarações de Conclusão de Curso de Qualificação, Oficinas, Atualizações, Treinamentos, Palestras, Seminários, Projetos, Congressos e monitoria nos quais constem à carga horária.

**5.1.2.2** - Para fins de pontuação, os Certificados/Declarações apresentados deverão constar no Currículo e estar relacionados à área, sendo considerado cada título uma única vez;

## 5.3 – DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**5.3.1** - Declarações de conclusão dos cursos acima serão aceitas desde que constem no referido documento: data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação) e aprovação da dissertação ou tese (nos casos de Mestrado e Doutorado, respectivamente).

**5.3.2**- Cursos Avulsos deverão ser comprovados por meio de certificados.

**5.3.3** - Cursos avulsos/eventos feitos no exterior só terão validade quando acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.

**5.3.4** – Somente serão pontuados cursos avulsos/eventos concluídos a partir de 1º de janeiro de 2007.

**5.3.5** - Não serão computados pontos para os:

- Cursos exigidos no REQUISITO da função pleiteada;

# Prefeitura Municipal de Irecê



- Cursos de formação de grau inferior ao exigido no REQUISITO ao exercício da função;
- Demais cursos de Graduação;
- Qualificação Profissional não concluída.

## 5.4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: DA ENTREVISTA

**5.4.1 – Todos os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos, serão convocados para entrevista nos dias 08 e 09 de janeiro de 2018, com horário que será agendado previamente pela Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Irecê.**

**5.4.2 – Os candidatos entrevistados serão avaliados quanto a:**

Descrição	Pontos
Disponibilidade e interesse pelo trabalho	De 00 a 10 pontos
Conhecimentos básicos sobre SUS	De 00 a 10 pontos
Ética Profissional	De 00 a 10 pontos
Conhecimento sobre a Área	De 00 a 10 pontos

**5.4.3 – O candidato que na entrevista somar pontuação menor que 30 (sessenta) pontos será desclassificado do processo seletivo simplificado.**

## 6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

**6.1 – O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será Publicado no dia 10 de janeiro de 2018 no Site Oficial e no Diário Oficial do Município.**

**6.2 – A pontuação total do candidato, utilizada para fins de classificação será o somatório da pontuação obtida na análise de Currículo e Entrevista Individual.**

**6.3 - O candidato deve comprovar a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não atender a este item terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.**

## 7 - DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

# Prefeitura Municipal de Irecê



**7.1** - Quando da divulgação do resultado do Processo Seletivo, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

**7.2** - O recurso deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, protocolado na Sede da Prefeitura Municipal.

**7.3** - Este Processo Seletivo possui validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**7.4** - Findo o prazo a que se refere o item 7.3, os documentos utilizados neste Processo Seletivo e que não resultaram em contratação, serão eliminados.

## 8- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

**8.1**- O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

**8.1.1**- Candidato que obtiver maior qualificação profissional;

**8.1.2**- Candidato que obtiver maior pontuação na experiência profissional;

**8.1.3**- Candidato que obtiver maior pontuação na entrevista;

**8.1.4**- Candidato com maior idade;

**8.1.5**- Sorteio se persistir empate.

## 9- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

**9.1**- A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria Municipal de Administração através de publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município.

**9.2**- O candidato terá prazo de três dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer a Secretaria Municipal de Administração com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## 10- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**10.1**- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste Edital.

**10.2**- Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo serão feitas no site oficial, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde.

**10.3**- O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, após 90 (noventa) dias do início das suas funções e durante períodos trimestrais durante a vigência do contrato.

# Prefeitura Municipal de Irecê



**10.4-** Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o município, respeitada a legislação pertinente.

**10.5-** A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

**10.6-** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicado nos locais referidos no item 10.2 deste edital.

**10.7-** De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a comarca de Irecê o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

**10.8-** O candidato selecionado e classificado poderá ser contratado e ou remanejado para outra unidade/setor diferente, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

**10.9-** Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Avaliação Curricular e pela Procuradoria Jurídica do Município**, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

**10.10-** Os cargos destinados aos enfermeiros (PSF) previstos neste Edital, somente poderão ser preenchidos por candidatos, após serem chamados todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo realizado pela Fundação CEFET.

Irecê, Bahia, 18 de dezembro de 2017.

**Ana Cássia Dourado Santos**  
**Secretária de Saúde**



# Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

## Anexo I – Cargos

<b>Cargo: Assistente Social (Demais Programas da Saúde) - 30h semanal</b>	<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.670,82
---	---

**Síntese das Atividades:**

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas à proteção da criança e do adolescente; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.

**Pré-requisitos exigidos:** Ensino superior completo em Serviço Social e registro no órgão fiscalizador profissional.

Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
101	Assistente Social	01	---	01

<b>Cargo: Educador Físico – (NASF) - 30h semanal</b>	<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.670,82
--	---

**Síntese das Atividades:**

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Promover ações que valorizem as Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;

**Pré-requisitos exigidos:** Ensino superior completo em Educação Física e registro no órgão fiscalizador profissional.

Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
102	Educador Físico	02	---	01

<b>Cargo: Enfermeiro (PSF) - 40h semanal</b>	<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 3.242,29
--	---

**Síntese das Atividades:**

Coordenar a Equipe; alimentar os sistemas informatizados inerentes; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada. realizar consulta de enfermagem,

# Prefeitura Municipal de Irecê



solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio. Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Técnicos de Enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções.

**Pré-requisitos exigidos:** Ensino superior, formação em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador profissional.

Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
103	Enfermeiro	---	---	04

<b>Cargo: Enfermeiro (CAPS) - 30h Semanal</b>	<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 2.450,54
---	---

**Síntese das Atividades:**

Assiste a pessoa ao longo do ciclo de vida, família, grupos e comunidade na otimização da saúde mental; ajuda a pessoa ao longo do ciclo de vida, integrada na família, grupos e comunidade a recuperar a saúde mental, mobilizando as dinâmicas próprias de cada contexto; Presta cuidados de âmbito psicoterapêutico, socioterapêutico, psicossocial e psicoeducacional, à pessoa ao longo do ciclo de vida, mobilizando o contexto e dinâmica individual, familiar de grupo ou comunitário, de forma a manter, melhorar e recuperar a saúde.

**Pré-requisitos exigidos:** Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.

Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
104	Enfermeiro (CAPS)	01	---	01

<b>Cargo: Enfermeiro (CPN) - 30h semanal</b>	<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 2.450,54
--	---

**Síntese das Atividades:**

Supervisão dos cuidados prestados às pacientes; Acolhimento e admissão no pré-parto; Realização de parto normal sem episiorrafia; Cuidar da puérpera e do recém-nascido; Realizar orientações na Alta.

**Pré-requisitos exigidos:** Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.

Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
105	Enfermeiro (CPN)	03	01	02

<b>Cargo: Enfermeiro (SAÚDE DA MULHER) - 40h semanal</b>	<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 3.242,29
--	---

**Síntese das Atividades:**

Coordenar a Equipe; alimentar os sistemas informatizados inerentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento as pacientes e doentes; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se

# Prefeitura Municipal de Irecê



desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Pré-requisitos exigidos:** Ensino superior, formação em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador profissional.

Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
106	Enfermeiro	01	---	01

<b>Cargo: Enfermeiro (UPA) - 30h semanal</b>	<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 2.450,54
--	---

**Síntese das Atividades:** Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Pré-requisitos exigidos:** Ensino superior, formação em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador profissional.

Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
107	Enfermeiro (UPA)	04	01	02

<b>Cargo: Enfermeiro (SAMU) - 30h semanal</b>	<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 2.450,54
---	---

**Síntese das Atividades:** Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Pré-requisitos exigidos:** Ensino superior, formação em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador profissional.

Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
108	Enfermeiro (SAMU)	01	---	01

# Prefeitura Municipal de Irecê



<b>Cargo: Enfermeiro (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) - 30h semanal</b>		<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 2.450,54		
<b>Síntese das Atividades:</b> Coordenar a Equipe; alimentar os sistemas informatizados inerentes; executar as ações de vigilância epidemiológica. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino superior, formação em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador profissional.				
Código	Cargo	Vagas		
109	Enfermeiro (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
		01	---	01

<b>Cargo: Farmacêutico (Programas da Saúde) - 36h semanal</b>		<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.670,82		
<b>Síntese das Atividades:</b> Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; controlar a requisição e guarda de medicamentos; organizar e atualizar fichários de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas; participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos; manter coleções de culturas microbianas-padrão; analisar os efeitos de substâncias adicionadas aos alimentos; realizar estudos e pesquisas sobre efeitos dos medicamentos; detectar e identificar substâncias tóxicas; efetuar análises clínicas; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas afins.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.				
Código	Cargo	Vagas		
110	Farmacêutico	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
		03	---	01

<b>Cargo: Odontólogo Bucomaxilofacial (CEO) - 40h semanal</b>		<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 3.242,29		
<b>Síntese das Atividades:</b> Síntese das atividades: Biópsia de glândula salivar; Biópsia de osso do crânio e da face; Biópsia dos tecidos moles da boca; Tratamento de nevralgias faciais; Contenção de dentes por splintagem; Osteotomia das fraturas alveolo dentárias; Redução de fratura alveolo-dentária sem osteossíntese; Redução de luxação têmporo mandibular; Retirada de material de síntese óssea/dentária; Reconstrução parcial do lábio traumatizado; Excisão de cálculo de glândula salivar; Exerece de cisto odontogênico e não-odontogênico; Tratamento cirúrgico de fístula intra/ extra-oral; Frenectomia; Sinusotomia transmaxilar; Correção cirúrgica de fístula oronasal/ oro-sinusal; Drenagem de abscesso da boca e anexos; Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar; Excisão e sutura de lesão na boca; Excisão em Cunha do lábio; Retirada de corpo estranho dos ossos da face; Retirada de meios de fixação na xilo-mandibular; Tratamento cirúrgico de fístula oro-sinusal / oro-nasal; Apicectomia c/ ou s/ obturação retrograda; Aprofundamento de vestibulo oral (por sextante); Correção de bridas musculares; Correção de irregularidades de rebordo alveolar; Correção de tuberosidade do maxilar; Curetagem periapical; Enxerto ósseo de área doadora intrabucal; Exodontia múltipla c/ alveoloplastia por sextante; Glossorrafia; Marsupialização de cistos e pseudocistos; Odontosecção / radiclectomia / tunelização; Reimplante e transplante dental (por elemento); Remoção de dente retido (incluso / impactado); Remoção de tórus e exostoses; Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental; Tratamento cirúrgico p/ tracionamento dental; Tratamento de alveolite; Ulotomia/ulectomia.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino superior, Formação em odontologia, Especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial, Registro no Órgão fiscalizador profissional.				
Código	Cargo	Vagas		
111	Odontólogo Bucomaxilofacial (CEO)	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva

# Prefeitura Municipal de Irecê



		01	---	01
--	--	----	-----	----

<b>Cargo: Odontólogo Especialista em Periodontia (CEO) - 40h semanal</b>			<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 3.242,29	
<b>Síntese das Atividades:</b> Tratamento das Periodontites; Controle de placa bacteriana; Raspagem, alisamento e polimento corono-radicular; Enxerto gengival; Gengivectomia; Gengivoplastia; Tratamento cirúrgico periodontal; Aumento de coroa clínica; Ressecção radicular; Tunelização, Cirurgia de acesso.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino superior com formação em odontologia, Especialização em Periodontia e Registro no Órgão fiscalizador profissional.				
Código	Cargo	Vagas		
112	Odontólogo Especialista em Periodontia (CEO)	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
		01	---	01

<b>Cargo: Odontólogo Especialista em Prótese Dentária (CEO) - 40h semanal</b>			<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 3.242,29	
<b>Síntese das atividades:</b> Realizar moldagens, registros, provas e todas as etapas necessárias para confecção de prótese dentária total, parcial e/ou provisória, superiores e inferiores, ajustes, consertos e reembasamento de prótese dentária.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino superior com formação em odontologia, Especialização em Prótese Dentária e Registro no Órgão fiscalizador profissional				
Código	Cargo	Vagas		
113	Odontólogo Especialista em Prótese Dentária (CEO)	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
		01	---	01

<b>Cargo: Odontólogo Especialista em Endodontia (CEO) - 40h semanal</b>			<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 3.242,29	
<b>Síntese das atividades:</b> Obturação de dente decíduo; Obturação em dente permanente birradicular; Obturação em dente permanente c/ três ou mais raízes; Obturação em dente permanente unirradicular; Retratamento endodôntico em dente permanente bi-radicular; Retratamento endodôntico em dente permanente c/ 3 ou mais raízes; Retratamento endodôntico em dente permanente unirradicular; Selamento de perfuração radicular.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino superior com Formação em odontologia, Especialização em Endodontia, Registro no Órgão fiscalizador profissional.				
Código	Cargo	Vagas		
114	Odontólogo Especialista em Prótese Dentária (CEO)	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
		01	---	01

# Prefeitura Municipal de Irecê



<b>Cargo: Técnico em Enfermagem (VACINADOR - UBSF) - 40h semanal</b>		<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.380,00		
<b>Síntese das Atividades:</b> • Prover, periodicamente, as necessidades de material e de imunobiológicos; Manter as condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos; Utilizar os equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento; Dar destino adequado aos resíduos da sala de vacinação; registrar todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação do PNI; Manter o arquivo da sala de vacinação em ordem; Promover a organização e monitorar a limpeza da sala de vacinação.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Curso Técnico em Enfermagem, curso de atualização em imunização, com registro no órgão fiscalizador profissional.				
Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
115	Técnico em Enfermagem (VACINADOR - UBSF)	05	01	02

<b>Cargo: Terapeuta Ocupacional (CERMULT) 36h semanal</b>		<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.670,82		
<b>Síntese das Atividades:</b> Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino superior com formação em terapia ocupacional e registro no órgão fiscalizador profissional.				
Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
116	Terapeuta Ocupacional (CERMULT)	01	---	01

<b>Cargo: Téc. Análises Clínicas (Hospital Municipal e demais Programas da Saúde) – 36h semanal</b>		<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.150,49		
<b>Síntese das Atividades:</b> Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressurgimento; executar outras atribuições afins.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Curso técnico em laboratório, com registro no órgão fiscalizador profissional.				
Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
117	Téc. Análises Clínicas			

# Prefeitura Municipal de Irecê



		07	01	04
--	--	----	----	----

<b>Cargo: Médico Veterinário (Vigilância Sanitária) – 36h semanal</b>			<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.670,82	
<b>Síntese das Atividades:</b> Fiscalizar estabelecimentos, manipulação e comercialização de gêneros alimentícios, notadamente os de produtos e subprodutos de origem animal, orientando prevenções na área de vigilância sanitária e emitindo relatórios e pareceres técnicos relativos a inspeções desenvolvidas. Determinar correção de irregularidades, adotar providências saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva. Solicitar análises bromatológicas e biológicas em apoio às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica. Autuar estabelecimentos por meio de processo administrativo sanitário, apreender e inutilizar mercadorias, bem como interditar estabelecimentos cujas condições não estejam satisfatórias com as normas e padrões exigidos, no cumprimento de determinação superior ou nos casos em que a lei assim determinar.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino superior com formação em medicina veterinária e registro no órgão fiscalizador profissional				
Código	Cargo	Vagas		
118	Médico Veterinário (Vigilância Sanitária)	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
		01	---	01

<b>Cargo: Nutricionista (NASF) – 36h semanal</b>			<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.670,82	
<b>Síntese das Atividades:</b> Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino Superior Completo com formação em nutrição e registro no órgão fiscalizador profissional.				
Código	Cargo	Vagas		
119	Nutricionista (NASF)	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
		02	---	01

<b>Cargo: Fonoaudiólogo (CEMUL) - 20h semanal</b>			<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.670,82	
<b>Síntese das Atividades:</b> É responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição. Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino Superior Completo com formação em fonoaudiologia e registro no órgão fiscalizador profissional				
Código	Cargo	Vagas		
120	Fonoaudiólogo (CEMUL)	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
		02	---	01

<b>Cargo: Fisioterapeuta (Centro de Reabilitação) - 30h semanal</b>			<b>Vencimento Básico:</b> R\$ 1.670,82	
---	--	--	---	--

# Prefeitura Municipal de Irecê


**Síntese das Atividades:**

Tratar de lesões, restaurar e conservar a integridade física do paciente. Ajudar a restabelecer deficiências musculares. Recupera dificuldades motoras que estejam associadas a problemas físicos ou mentais. Definir o tipo de técnica deve ser aplicada no paciente para a recuperação física dele, seja aplicação de massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como água, ar, luz, pressão, entre outros.

**Pré-requisitos exigidos:** Ensino superior com formação em Fisioterapia e registro no órgão fiscalizador profissional.

Código	Cargo	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Cadastro Reserva
121	Fisioterapeuta (Centro de Reabilitação)	02	---	01


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

## Anexo II - Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado

**Dados Pessoais:**

Nome do Candidato:		Código Cargo:	
Sexo:	( ) M ( ) F	Data de nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:	
Portador de Deficiência: ( ) Não ( ) Sim – Apresentar Laudo Médico			
Nome da mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone comercial:	
Telefone celular:		E-mail:	

**Documentação:**

1. Nacionalidade brasileira: ( ) Sim ( ) Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.: ( ) Sim ( ) Não
3. Quite com as obrigações eleitorais ( ) Sim ( ) Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): ( ) Sim ( ) Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: ( ) Sim ( ) Não
6. Cópia legível do comprovante de residência: ( ) Sim ( ) Não
7. Cópia Registro no Conselho da Classe: ( ) Sim ( ) Não
8. Curriculum vitae documentado: ( ) Sim ( ) Não

**Informações Adicionais:**

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo daquele campo;
2. A inscrição quando efetuada por terceiros, o procurador deverá estar devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular, sendo que neste caso, a assinatura do candidato/outorgante deverá estar reconhecida em cartório.



# Prefeitura Municipal de Irecê



3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



PROCOLO DE ENTREGA  
Processo Seletivo Simplificado

Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do recebedor